



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 013/2017**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Agente Comunitário de Saúde, conforme o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2017, Edital 013/2017. **Inscrições no período de 29 de Maio de 2017 a 02 de Junho de 2017.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Guilherme Eugênio Granzotto

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2017**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 013/20017**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

**PÚBLICO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA,**  
**Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 3.979, de 16 de Maio de 2017, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público na função/emprego de Agente Comunitário de Saúde,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/emprego de Agente Comunitário de Saúde para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 001, área 03, micro área 006, obedecendo às seguintes instruções especiais:

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para a função/emprego de **Agente Comunitário de Saúde para a Equipe de Estratégia de Saúde da Família - ESF 02, área 02, micro área 07(Anexo I).**

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro de aviso junto do átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Radio Aratiba, Radio Nova Onda e página oficial do Município na internet, como veículos de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **29 de maio de 2017 até 02 de junho de 2017**, no horário das **08h30min às 11h30min horas** e das **13h30min às 16h30min horas**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luís Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**1.4 – São condições de inscrição:**

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Residir na área da comunidade em que atuar;
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) Ter concluído o ensino Fundamental;
- g) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados, quando requisitado.

**1.5 – No ato da inscrição o candidato deverá:**

- a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral);
- c) Apresentar a cópia do CPF;
- d) Apresentar a cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Apresentar comprovante e ou declaração de residência na área de atuação;
- f) Apresentar certificação que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- g) Apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados.

**2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise dos documentos exigidos no item 1.5 e sorteio (se necessário for), pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

2.2 – Será publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **07 de junho de 2017**, através da Comissão “*Ad Hoc*” designada para tal, a qual procederá na análise dos quesitos e sorteio (se for o caso), com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal na mesma data.

2.3 – Os candidatos terão o dia **09 de junho de 2017** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

2.4 O sorteio entre os candidatos inscritos e homologados realizar-se-á no dia **14 de junho de 2017 as 09h00min horas** da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Administração, e logo após será publicado o resultado final.

### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 – São atribuições do Agente Comunitário de Saúde, na contratação autorizada pela Lei Municipal nº 3.979 de 16 de Maio de 2017, as constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.221 de 22 de março de 2005, como sendo:

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde no âmbito do respectivo Programa.

### **4 – DA CONTRATAÇÃO**

4.1 – A contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde será de natureza administrativa, respeitada a legislação aplicável e vigente na esfera municipal, carga



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimento básico mensal de R\$ 1.296,48 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a ultimação de Concurso Público/Processo Seletivo.

## **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

5.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

5.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, em 23 de maio de 2017.

Guilherme Eugênio Granzotto

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**ANEXO I**

**AREA DE ABRANGENCIA DO ITEM 1.1**

Equipe 001 Area 003 Micro Area 06	<b>CÓDIGO</b>	<b>AREA DE ABRANGÊNCIA</b>
	75	Linha Rio Azul até Claudia Picoli/até Adelar Andreolla
	76	Linha Scussel
	77	Linha XV de Novembro
	78	Linha Auxiliadora - Helio Thomé/em direção Monte Belo até Gilberto e Neri Munari e Flavio Kuhn
	79	Linha Marin
	80	Linha Lise